

• O Conselho Municipal do Idoso ganha uma nova sede no dia 30 de setembro, às 9 horas. A sede a ser entregue pelo governo municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, fica na Rua 535, número 38, Jardim Paraíba.

• Escola Municipal de Hipismo, na Ilha São João, completa 2 anos de fundação no próximo 4 de outubro. Com 80 alunos em seu primeiro ano, esta passa a ter 160 alunos nesta nova fase, contando com uma parceria privada. A equipe de cavaleiros e amazonas, alunos da rede pública, têm conquistado classificação importante nas competições.

• Aposentados, pensionistas e deficientes podem requerer o desconto de 50% do IPTU/2006 até 30 de novembro. O atendimento é no Banco da Cidadania, 2º andar da PMVR. O benefício é com base no Código Tributário Municipal.



• Nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro/2005, acontece na Ilha São João, o 10º Encontro Nacional de Motociclistas, ocasião em que os Falcões de Aço Motoclube estarão comemorando 14 anos de fundação. Shows musicais e muito divertimento para o público em geral vai marcar o encontro dos motociclistas, que começa nesta sexta feira, 30, a partir das 12 horas. A entrada é 1kg de alimento não perecível.

• Empresa Amiga da Cidade – As empresas podem adotar uma das 250 praças que serão listadas no projeto lançado pelo governo municipal. Além de ajudar a manter uma cidade bonita, as empresas terão como ganho de imagem uma placa com a sua logomarca. A Fundação Beatriz Gama vai ceder os jardineiros do seu Curso Profissionalizante.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 634

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE SETEMBRO DE 2005

Cidade lança “Meio Ambiente de Volta”

Cuidar do meio ambiente com ações diretas que vão garantir a qualidade de vida da população. Isto significa fazer o monitoramento permanente do ar, água, solo. A criação do Parque Municipal na Fazenda Santa Cecília do Ingá, construção de novas Estações de Tratamento de Esgoto Doméstico, recuperação da área utilizada atualmente para a disposição do lixo do município. Parcerias e outras ações ambientais. Estes são os objetivos do projeto Meio Ambiente de Volta, lançado pelo governo municipal no início da semana, no Zoológico Municipal de Volta Redonda.



recursos hídricos municipais junto ao INMETRO. O trabalho será feito pelo Saae VR.

O governo municipal também promoveu a assinatura para a construção, em contrapartida, da ETE Vila Rica; portaria instalando a comissão para elaboração da mensagem/projeto de lei que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Conselho Municipal Deliberativo Ambiental e Fundo Municipal Ambiental. Criação da Rede de Desenvolvimento Social e Ambiental voltada para os servidores municipais.

Campanha para Doação de Órgãos

Dia 27 de setembro, foi o Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos. Em Volta Redonda, o governo municipal iniciou uma campanha pela Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes do Hospital São João Batista, com ações educativas nas unidades de saúde e nos hospitais públicos. O lema é “Doar órgãos é um ato de amor pela vida: converse com sua família”. Durante a semana houve distribuição de panfletos e abordagem do tema para sensibilizar funcionários e a população em geral.

“A nossa proposta é para incentivar as pessoas a se refletirem sobre o assunto, pois a legislação atual prevê que as pessoas interessadas em ser doadoras, devem comunicar a seus familiares esta decisão” afirma Mara Lúcia Miranda de Almeida, coordenadora da Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes do Hospital São João Batista. Ela ressalta que essa sensibilização é de suma importância, uma vez que em caso de morte cerebral, devidamente diagnosticada, cabe à família dar autorização para a retirada de órgãos e tecidos.

O Brasil possui o maior sistema público de transplantes de órgãos e tecidos do mundo. O Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pelo financiamento de 92% desses procedimentos. Em 2004, realizou 11.074 transplantes. No entanto, a demanda ainda é grande, com cerca de 63 mil pessoas aguardando por um órgão.

gão na lista de espera do Sistema Nacional de Transplantes (SNT): “É diante desse quadro que se torna necessário a sociedade perceber a importância da doação de órgãos e tecidos, já que se trata de um ato de amor que possibilita outras pessoas a recomeçarem a vida”, diz a coordenadora.

Comissão Intra-Hospitalar – O Hospital São João Batista (HSJB) já instituiu a sua Comissão Intra-Hospitalar de Transplantes (CIHT) que, atualmente, está em fase de estruturação do seu regimento interno e, ainda, de credenciamento junto ao Ministério da Saúde. A Comissão é formada por 11 profissionais, entre médicos, enfermeiros, assistente social e psicólogos. A sua função consiste em detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no hospital, pessoas com diagnóstico de morte encefálica, conforme resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Outro papel também fundamental da Comissão é, em conjunto com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Sistema Nacional de Transplantes, fazer a abordagem e entrevista familiar de solicitação e doação de órgãos e tecidos. Ao diagnosticar a morte encefálica, entrar em contato com a Central de Transplante do seu respectivo estado, que no caso de Volta Redonda é o Rio Transplante, para organizar o processo de captação de órgãos.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.094

EMENTA: “RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO SOLIDÁRIA - PROSOL”

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.100 de 18 de março de 1996, a **ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO SOLIDÁRIA - PROSOL**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa marcará a data da cerimônia de entrega do aludido diploma de utilidade pública.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.095

EMENTA: FICA O SAAE/VR (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA) OBRIGADO A PROCEDER O PARCELAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE ÁGUA E ESGOTO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a autarquia responsável pelos serviços de água e esgoto em Volta Redonda (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR) obrigada a parcelar qualquer débito referente à conta de água.

§ 1º - O parcelamento será aceito imediatamente à solicitação do devedor.

§ 2º - O parcelamento será feito em até 24 vezes sem juros ou 48 vezes com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 3º - O valor da entrada e das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos).

§ 4º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/VR) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a solicitação de parcelamento para regularizar o fornecimento de água à residência do usuário.

§ 5º - Os parcelamentos de que trata esta Lei, serão para os débitos vencidos até 60(sessenta) dias antes da publicação desta Lei.

§ 6º - O prazo para propor o parcelamento será até o dia 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - A taxa de religação será incorporada ao valor a ser parcelado.

Artigo 3º - A autarquia fica autorizada a efetuar o parcelamento de débito do titular da conta para o morador atual, desde que o proprietário autorize por escrito e com reconheci-

mento de firma das assinaturas do proprietário e do morador atual.

Artigo 4º - Caberá à autarquia (SAAE-VR) a viabilização e efetivação do disposto na presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.096

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE”.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída para o Funcionalismo Público Municipal, independente do regime jurídico, da Administração Direta, Indireta, Fundações e Câmara Municipal, a distinção denominada **“FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE”**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A distinção honorífica de que trata o presente Projeto de Lei será outorgada em forma de diploma.

Artigo 2º - A proposição a ser apresentada pelos Vereadores deverá ser acompanhada de uma breve justificativa, evidenciando a justiça da homenagem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A honraria deverá ser apresentada até 30 de setembro de cada ano e será em número de uma, por Vereador, a cada ano.

Artigo 3º - A Sessão Solene de entrega da distinção honorária deverá ser na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, próxima ao dia do Funcionalismo Público.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.438

Rescisão Administrativa do Contrato de Obra firmado em 29 de outubro de 2004 (**CONTRATO Nº 317/2004**) entre o Município de Volta Redonda e a Empresa Construtora BR-15 Ltda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que em 11 de abril de 2005, através do Processo Administrativo nº 10.756/2004, foi firmado o **CONTRATO Nº 317/2004** entre o MUNICÍPIO e a Empresa CONSTRUTORA BR-15 LTDA., visando a execução da obra de construção de escola municipal no bairro Coqueiros, situada na Rua “B”, em Volta Redonda – RJ, pelo preço global de R\$ 511.334,17 (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos);

CONSIDERANDO que através da Ordem de Serviço nº 069/2004-IPPU/VR, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU/VR, órgão fiscalizador da obra conforme estabelecido na Cláusula Segunda, § 1º, do Contrato, foi determinado o dia 08 de novembro de 2004 para início dos serviços;

CONSIDERANDO que conforme consta de fls. 295/303 do aludido Processo Administrativo, ficou demonstrado que a CONTRATADA não tem condições de executar a obra;

CONSIDERANDO que a decisão foi comunicada a CONTRATADA conforme consta de Ofício nº 418/2005-IPPU/VR, fls. 306 do Processo Administrativo nº 10.756/2004, sendo-lhe concedido prazo para apresentação de defesa em homenagem ao princípio insculpido no artigo 5º, LV, da CF/88, tendo a mesma se manifestado de acordo com a rescisão constante de fls. 306;

CONSIDERANDO o que consta das cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima e artigos 77 e 78, I e XII, na forma do artigo 79, I, todos da Lei Federal 8.666/93,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica rescindido administrativamente o CONTRATO Nº 317/2004, firmado em 29 de outubro de 2004 com a Empresa CONSTRUTORA BR-15 LTDA.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação/SMG adotará as providências necessárias para aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.439

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Ilmº Sr. Almir de Castro Campello, Governador do Distrito LC-1 de Lions Internacional.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 05/outubro/2005, a visita do Ilmº Sr. Almir de Castro Campello, Governador do Distrito LC-1 de Lions Internacional;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Lions Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Será considerado Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. Almir de Castro Campello.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 010

Nomeia membros para integrarem Comissão para elaboração de Estudos Prévios.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudos Prévios para elaboração de um Projeto de Lei visando transformar a atual Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente em Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a efetivação do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Presidente: LUIZ CARLOS RODRIGUES COORDENA
Membros: LESLIE CALZAVARA CARREIRA COORDENA
HÉLIO RICARDO DA SILVA ARAÚJO COORDENA
LINCOLN BOTELHO DA CUNHA SMG
MÁRCIO TORRES PEREIRA SMG

2. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os referidos estudos.

3. Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELAS	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSB - Proteção Social Básica Infância	7.829,20	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43209-1
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - Deficiente	2.686,40	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43244-X
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso	5.061,03	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43245-8
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Deficiente	9.628,49	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43246-6
Proteção Social Especial Média Complexidade - CRIA	10.300,00	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43937-1
PAIF - Federal	12.000,00	1ª parcela	14/09/2005	Brasil S/A 0262-3	44828-1
TOTAL	47.505,12				

Volta Redonda, 23 de setembro de 2005.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 463/2005 – EXONERAR, a contar de 08/08/2005, **JOSÉ MAURICIO COUTINHO ALVES**, Matrícula: 143863, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão do Distrito Sanitário III, Símbolo DAS – 9 da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 490/2005 - EXONERAR, a contar de 01/08/2005, a servidora **SONIA REGINA SILVA DE PAULA MACHADO** – Matrícula: 221554, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 494/2005 - NOMEAR, a contar de 01/09/2005, **LEANDRO ROCHA BARBOSA** - Matrícula: 274836, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 499/2005 - NOMEAR, a contar de 02/08/2005, **MARCELO ALMEIDA FONSECA** - Matrícula: 274941, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica Consultiva, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria Nº: 500/2005 - NOMEAR, a contar de 14/03/2005, **MARIA ZELI ZEZA ABREU** - Matrícula: 274933, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio e Serviço, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 501/2005 – ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, a contar de 01/08/2005, a servidora **ARLEUSE SALOTTO ALVES** – Matrícula: 144282, no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o previsto no artigo 136 da Lei Municipal N.º 1931/84 – Procuradoria Geral do Município.

Portaria Nº: 502/2005 – ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, a contar de 01/08/2005, a servidora **TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA** – Matrícula: 144274, no

percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com o previsto no artigo 136 da Lei Municipal N.º 1931/84 – Procuradoria Geral do Município.

Portaria Nº: 504/2005 - DESIGNAR, a contar de 01/08/05, **EDGAR DOS SANTOS** - Matrícula: 274950, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Material, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 505/2005 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/04/2005, a servidora **SANDRA CRISTINA DA MOTTA CÂMARA** – Matrícula: 232521, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2005.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 0484/2005 – NOMEIA DEFENSOR DATIVO, a contar de 08/09/2005, o servidor **CARLOS PERES MONTEIRO** – Matrícula: 044555, na apuração do Processo Administrativo Disciplinar N.º 208/2003 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 0485/2005 – CONCEDER, a contar de 01/08/2005, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **MONICA DE OLIVEIRA MARQUES ASSUNÇÃO** - Matrícula: 189650, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 0491/2005 – NOMEIA DEFENSOR DATIVO, a contar de 08/09/2005, o servidor **ELCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROSO** – Matrícula: 008036, na apuração do Processo Administrativo Disciplinar N.º 219/2004 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 0492/2005 – NOMEIA DEFENSOR DATIVO, a contar de 09/09/2005, o servidor **FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA** – Matrícula: 076244, na apuração do Processo Administrativo Disciplinar N.º 207/2003 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 0496/2005 – CANCELA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, Sem Vencimentos, a contar de 05/09/2005, ao servidor **GUILHERME SOARES PAULO** - Matrícula: 023655, requerida através da MP N.º 113/05-SMF - Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2005.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º495/2005-SMA

Reformular Proventos de Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integral, a contar de 28/08/2005 a servidora **FÁBIO SIGORINI DE MATTOS** matrícula 107.492 , no cargo de Professor 1º Grau 1ª Fase GM-2-7- 13ª referência , de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 3º ,§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20 ,de 15 de dezembro de 1988 e combinado com os artigos 61 , inciso III ,187, inciso III , letra "a" , 193 , inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 , de 26 de outubro de 1984 , com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387 , de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213 , de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos ,conforme Processo Administrativo nº 05091/1994,tornando sem efeito a Portaria nº 826/94 –SMA , datada de 11 de novembro de 1994.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ Milhares
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2004 (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	337.015,1	337.015,1	54.354,7	18,1	334.510,4	99,3	2.504,7	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.468,8	54.468,8	7.090,7	13,0	57.409,4	105,4	-2.942,6	
Impostos	53.580,0	53.560,0	6.948,0	13,0	56.681,3	105,8	-3.121,3	
Taxas	906,8	906,8	141,7	15,6	728,0	80,3	178,8	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.001,0	5.001,0	714,5	14,3	4.513,5	90,3	487,5	
Contribuições Sociais	5.001,0	5.001,0	714,5	14,3	4.513,5	90,3	487,5	
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	9.005,5	9.005,5	1.506,1	16,7	9.131,5	101,4	-126,0	
Recetas Imobiliárias	148,5	148,0	421,2	284,6	2.399,0	1.820,9	-2.251,0	
Recetas de Valores Mobiliários	4.109,5	4.109,5	750,4	18,3	3.866,0	94,1	243,5	
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	908,0	0,0	-908,0	
Outras Recetas Patrimoniais	4.770,0	4.770,0	384,5	7,6	2.169,5	45,5	2.600,5	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	600,0	600,0	179,0	29,8	861,8	110,3	-61,9	
Receta da Indústria de Transformação	600,0	600,0	179,0	29,8	861,8	110,3	-61,9	
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	39.607,0	39.607,0	4.758,9	12,0	25.002,0	63,1	14.806,8	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.186,0	196.186,0	35.780,8	18,2	215.510,4	106,9	-19.324,4	
Transferências Intergovernamentais	189.063,5	189.063,5	35.414,5	18,7	210.948,3	111,4	-21.582,8	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênios	7.122,5	7.122,5	346,2	4,9	4.864,1	68,3	2.258,4	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.148,8	32.148,8	4.344,7	13,5	22.283,5	69,3	9.865,3	
Multas e Juros de Mora	3.222,8	3.222,8	681,3	21,1	3.200,9	99,3	21,9	
Indenizações e Restituições	10.535,3	10.535,3	2.621,9	24,9	11.812,8	112,1	-1.277,5	
Recata da Dívida Ativa	16.900,0	16.900,0	780,6	4,8	5.709,8	33,8	11.190,4	
Recatas Diversas	1.490,8	1.490,8	273,6	18,4	1.591,9	106,8	-101,1	
RECEITAS DE CAPITAL	23.046,9	23.046,9	603,7	2,6	2.454,4	10,4	21.192,5	
OPERACOES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	70,0	70,0	0,0	0,0	129,7	185,3	-59,7	
Alienação de Bens Móveis	65,0	65,0	0,0	0,0	128,1	197,1	-63,1	
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	0,0	0,0	1,7	34,0	3,3	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.976,9	23.578,9	598,7	2,5	2.279,7	9,7	21.297,2	
Transferências Intergovernamentais	2.035,0	2.035,0	440,0	21,6	1.663,7	81,8	371,3	
Transferências de Instituições Privadas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	
Transferências de Convênio	20.893,9	21.533,9	158,7	0,7	616,0	2,9	20.919,9	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recatas de Capital Diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	-45,0	
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	360.062,0	360.662,0	54.958,4	15,2	336.964,8	93,4	23.697,2	
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE PI FUNDEF	18.345,0	18.345,0	3.469,2	18,9	19.989,9	106,0	-1.643,9	
Dedução Cota PFP	2.250,0	2.250,0	560,2	24,9	2.948,5	131,0	-698,5	
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	270,0	270,0	41,6	15,4	253,9	94,0	16,1	
Dedução Cota-Parte ICMS	15.800,0	15.800,0	2.827,6	18,1	16.522,9	105,9	-922,9	
Dedução Cota-Parte IP-Exp.	225,0	225,0	39,8	17,7	263,6	117,2	-38,6	
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	341.717,0	342.317,0	51.489,2	15,0	316.975,9	92,6	25.341,1	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No Bimestre (a)	Até 12/2004 (b)	No Bimestre (c)	Até 12/2004 (d)	
Legislativa	12.500,0	12.500,0	361,4	11.671,5	2.266,3	11.456,3	3,8 155,0 1.043,7
Ação Legislativa	12.475,0	12.485,0	360,9	11.661,1	2.266,1	11.446,8	3,8 91,7 1.038,2
Comunicação Social	25,0	15,0	0,5	10,4	0,2	9,5	0,0 63,3 5,5
Administração	62.065,2	75.103,4	9.443,0	62.943,8	11.977,6	62.702,0	20,7 408,9 12.401,4
Planejamento e Orçamento	2.420,0	3.260,0	570,9	52.546,6	10.280,9	52.423,7	17,3 88,1 7.088,6
Administração Geral	57.600,0	6.166,0	518,3	4.900,6	848,7	4.861,5	1,6 78,8 1.304,5
Administração Financeira	3.595,0	3.595,0	0,0	946,6	0,0	946,6	0,3 26,3 2.648,4
Tecnologia da Informação	2.100,0	2.000,0	-109,1	1.402,3	253,6	1.356,8	0,4 67,8 643,2
Comunicação Social	505,0	555,0	8,2	84,0	14,0	56,7	0,0 10,2 498,3
Assistência Comunitária	10,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0 0,1
Infra-estrutura Urbana	15,0	15,0	0,4	13,6	3,4	6,6	0,0 44,0 8,4
Transporte Rodoviário	1.370,0	1.370,0	14,2	247,8	25,1	305,8	0,1 184,2 1.064,2
Policlínico	1.320,0	1.320,0	14,2	237,9	25,1	222,1	0,1 16,8 1.097,9
Defesa Civil	50,0	50,0	0,0	9,9	0,0	83,7	0,0 33,7 33,7
Assistência Social	13.192,3	13.872,3	788,4	9.547,5	1.402,7	9.237,0	3,0 325,2 4.635,3
Administração Geral	6.095,0	6.235,0	613,3	5.045,7	781,0	4.800,6	1,6 77,0 1.434,4
Assistência ao Idoso	346,0	310,0	-11,6	118,6	9,2	118,6	0,0 38,3 191,4
Assistência ao Portador de Deficiência	459,0	410,0	-24,6	293,0	27,3	293,0	0,1 71,5 117,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.152,3	3.835,3	164,6	4.961,6	451,6	2.961,5	1,0 77,2 873,8
Assistência Comunitária	3.090,0	3.032,0	47,8	1.103,6	134,6	1.050,0	0,3 34,6 1.982,0
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	-1,1	17,6	-1,0	13,3	0,0 26,6 36,7
Previdência Social	2.200,0	2.700,0	128,0	2.611,6	263,5	2.548,6	0,8 94,4 151,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.137,0	2.137,0	128,0	2.611,6	263,5	2.548,6	0,8 94,4 151,4
Saúde	71.375,0	81.670,0	5.891,0	71.945,8	12.957,4	69.557,2	23,0 473,8 12.112,8
Administração Geral	24.740,0	29.783,0	1.480,8	25.094,1	4.306,9	25.475,3	8,4 85,5 4.308,6
Atenção Básica	13.055,0	15.460,0	2.242,0	13.381,0	3.144,3	4.350,5	2,3 315,7 2.315,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.630,0	35.276,1	2.062,9	32.5			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2004	FEV/2004	MAR/2004	ABR/2004	MAY/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.514,4	24.322,8	30.811,5	23.596,9	26.888,3	27.053,0	26.057,4	26.946,2	23.561,0	28.394,2	24.365,1	29.985,6	334.510,4	337.015,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.446,0	2.692,7	8.631,5	3.435,6	3.345,5	3.619,0	3.309,2	3.626,6	2.612,1	2.600,5	2.321,0	4.769,7	57.409,4	54.466,8
Imposto s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	14.256,7	51,0	6.587,3	1.049,0	1.068,1	1.106,1	1.024,7	1.027,5	340,4	248,2	215,8	1.253,5	28.697,3	26.500,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I)	1.875,4	1.857,7	0.693,0	2.020,6	1.837,5	2.097,1	1.848,5	2.136,7	1.875,2	1.997,9	1.788,2	2.096,4	23.115,2	24.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	60,1	72,5	90,7	121,3	151,9	90,0	107,7	177,4	109,6	79,6	69,6	263,6	1.394,4	1.000,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	217,6	227,2	235,6	216,6	228,4	238,5	224,9	199,1	216,5	209,4	189,5	1.081,3	3.484,6	2.060,0
Outras Receitas Tributárias	36,2	25,3	24,9	28,1	59,6	67,3	103,4	85,9	70,4	65,2	56,9	84,7	727,9	906,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371,3	0,0	801,2	376,4	386,8	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	4.513,4	5.001,0
RECEITA PATRIMONIAL	596,1	403,7	303,2	769,2	1.033,6	410,4	1.457,0	1.001,0	1.109,5	541,7	291,6	1.214,5	9.131,5	9.005,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	18,5	92,7	38,6	88,6	17,4	53,6	15,6	43,6	49,5	65,8	163,9	15,2	662,0	600,0
RECEITA DE SERVIÇOS	244,4	2.122,8	2.327,9	2.313,8	2.406,8	2.321,0	2.378,2	1.580,9	2.218,8	2.197,1	2.561,8	25.000,3	39.607,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.911,0	17.337,8	17.190,1	15.210,7	17.597,7	18.156,3	16.968,3	17.811,2	15.525,5	21.078,2	17.578,4	18.182,4	215.510,4	196.186,0
Cota-Parte do FPM (100%)	1.316,3	1.206,9	1.366,4	1.244,3	1.516,8	913,8	917,2	1.123,2	4.991,2	1.191,3	2.543,4	19.656,5	15.000,0	
(LC nº 87/99) ICMS Desoneração (100%)	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	143,6	1.683,2	1.800,0	
Cota-Parte do ICMS (100%)	12.864,3	8.744,8	8.383,1	7.838,7	8.294,1	9.415,8	8.749,7	9.647,2	8.782,9	9.490,8	9.202,9	9.648,0	110.152,4	104.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.522,4	1.400,1	1.192,2	545,8	327,5	247,3	206,7	172,7	106,4	122,9	124,4	6.096,6	5.000,0	
Cota-Parte do IP - Exportação (100%)	90,4	136,1	131,8	165,1	157,7	150,8	157,2	163,1	174,4	165,1	99,7	1.577,2	1.500,0	
Transferências do FUNDEF	3.941,4	2.756,9	2.732,7	2.534,9	2.684,0	3.000,8	2.796,8	3.145,5	2.585,8	3.076,1	2.995,9	3.175,5	35.426,0	34.122,5
Outras Transferências Correntes	3.032,6	2.949,4	3.240,3	2.738,3	4.436,0	4.284,1	4.001,9	3.218,4	3.525,5	3.093,5	3.825,6	2.382,7	40.728,3	34.763,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.927,1	1.683,1	1.519,0	1.391,6	2.231,4	2.019,7	1.595,6	1.707,1	2.326,7	1.535,5	1.817,1	2.527,5	22.233,4	32.148,8
DEDUÇÕES (II)	2.533,5	1.534,7	2.304,9	2.190,7	1.903,7	1.978,8	1.885,3	2.069,7	1.751,2	2.571,5	1.594,9	2.988,9	24.502,3	23.345,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	371,3	0,0	801,2	376,4	386,9	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	4.513,4	5.000,0
Servidor	371,3	0,0	801,2	376,4	386,9	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	4.513,4	5.000,0
Compensação Financeira entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	2.162,2	1.534,7	1.503,7	1.408,8	1.516,8	1.593,6	1.494,4	1.691,2	1.396,4	2.217,6	1.594,9	1.874,4	19.988,9	18.345,0
Diversas Deduções de Receita do RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	39.980,9	22.798,1	28.506,8	21.811,7	24.984,6	25.074,2	24.172,1	24.876,6	21.809,8	25.822,7	22.774,2	27.396,7	310.008,1	313.670,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL dos últimos 12 meses
RS 310.007.998,17

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares
			No Bimestre	Até 6º Bim/2004	Até 6º Bim/2003	
RECEITAS CORRENTES	5.770,0	5.770,0	929,5	5.329,1	5.229,9	
Receita de Contribuição	5.000,0	5.000,0	714,5	4.513,5	4.654,9	
Pessoal Civil	5.000,0	5.000,0	714,5	4.513,5	4.654,9	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.000,0	5.000,0	714,5	4.513,5	4.654,9	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	20,0	20,0	30,0	30,7	0,0	
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recetas de Valores Mobiliários	20,0	20,0	30,0	30,7	0,0	
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Correntes	750,0	750,0	185,0	784,9	575,0	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribution Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFÍCIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTROS APORTES AO RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.770,0	5.770,0	929,5	5.329,1	5.229,9	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ADMINISTRAÇÃO	5.280,0	5.280,0	684,7	4.222,6	3.500,2	
Despesas Correntes	4.840,0	5.030,0	681,8	4.157,9	3.307,9	
Despesas de Capital	440,0	250,0	2,9	84,7	192,3	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.648,2	31.975,8	6.096,2	31.668,1	30.243,1	
Pessoal Civil	25.648,2	31.975,8	6.096,2	31.668,1	30.243,1	
Aposentadoria	22.442,2	28.021,2	5.334,0	27.748,8	26.564,4	
Pensões	3.200,0	3.948,6	782,2	3.919,3	3.678,7	
Outros Benefícios Previdenciários	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPSS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária de Pensões (RPSS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	30.928,2	37.255,8	6.780,9 </td			

DESPESAS CORRENTES (VIII)	334.414,4	53.355,5	280.297,2	276.961,7
Pessoal e Encargos Sociais	175.710,3	36.289,1	166.808,9	164.256,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.254,0	349,2	1.866,2	1.794,6
Outras Despesas Correntes	155.450,0	16.717,2	111.622,2	110.911,0
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	331.160,4	53.006,3	278.431,0	275.167,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.165,5	6.786,3	25.410,3	27.143,9
Investimentos	61.253,8	5.495,2	22.463,2	25.606,0
Inversões Financeiras	180,0	20,0	77,5	489,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	180,0	20,0	77,5	489,9
Amortização da Dívida (XIV)	3.731,7	1.271,1	2.869,6	1.048,0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	61.433,8	5.515,2	22.540,7	26.095,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	392.794,2	58.521,5	300.971,7	301.263,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-54.654,7	-7.782,7	12.008,7	-27.947,9
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

R\$ Milhares
LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos	Exercícios Anteriores	2003	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos
EXECUTIVO											
PREFEITURA VOLTA REDONDA	6.138,9	9.458,9	00	6.851,3	8.359,8	386,7	5.948,3	00	5.948,3	0,0	0,0
	88,8	1.585,8	04	87,3	1.587,4	-0,1	5.928,3	04	2.903,6	3.024,7	0,0
	689,1	452,5	12	461,8	679,8	0,0	339,1	12	12,5	326,6	0,0
	8,2	25,9	15	8,3	25,9	-0,1	56,4	15	7,7	48,7	0,0
INSTITUTO PESQUISA VOLTA	14,6	20,9	00	20,9	0,0	14,6	10,7	00	0,5	10,2	0,0
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO	-0,1	0,0	00	0,0	0,0	-0,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,1	4.289,0	10	3.282,7	1.006,3	0,1	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR -	0,0	2.644,1	10	0,0	2.644,1	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD	162,2	0,0	99	0,0	0,0	162,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA	43,8	245,0	00	0,0	245,1	43,7	25,0	00	0,5	24,6	-0,1
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA	0,1	0,0	10	0,1	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VOLTA	1.436,5	2.143,9	99	3.576,5	3,9	0,0	9,8	99	0,0	9,8	0,0
	1.137,5	0,0	00	0,0	0,0	1.137,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA	2.731,0	0,0	16	0,0	0,0	2.731,0	2.298,0	16	169,1	2.128,9	0,0
	-4,1	0,0	99	0,0	0,0	-4,1	468,3	99	134,1	334,3	-0,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA	192,8	0,0	00	42,9	53,5	96,4	3.072,6	00	662,2	2.410,4	0,0
	0,0	2,4	00	0,0	2,4	0,0	13,2	00	0,0	13,2	0,0
FUNDO MUN DESENV V	0,0	29,4	99	0,0	29,4	0,0	47,6	99	0,0	47,6	0,0
LEGISLATIVO	6,5	36,7	00	0,0	31,5	11,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
CAMARA VOLTA REDONDA	11,0	61,9	00	0,0	72,9	0,0	163,7	00	9,3	154,5	-0,1
TOTAL	12.585,7	20.997,6		14.331,8	14.743,2	4.508,3	18.381,0		9.847,8	8.533,5	-0,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM, ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONVÉNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAs
18 - Fnde
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 6º Bim/2004 (b)	% (b/a)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	195.722,2	195.722,2	31.096,7	200.868,1	102,63	
Receitas de Impostos	68.412,2	68.412,2	7.715,7	61.420,8	89,78	
Impostos	53.560,0	53.560,0	6.949,0	56.681,3	105,83	
Dívida Ativa dos Impostos	14.852,2	14.852,2	766,7	4.739,5	31,91	
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências Constitucionais e Legais	127.310,0	127.310,0	23.381,0	139.447,3	109,53	
Cota-Parte FPM (85%)	12.750,0	12.750,0	3.174,5	16.708,0	131,04	
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.530,0	1.530,0	235,6	1.439,0	94,05	
Cota-Parte ICMS (85%)	88.400,0	88.400,0	16.023,2	93.629,5	105,92	
Cota-Parte IP-Exportação (85%)	1.275,0	1.275,0	225,8	1.493,6	117,15	
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	18.345,0	18.345,0	3.469,2	19.988,9	108,96	
Cota-Parte ITR (100%)	10,0	10,0	0,0	91,5	915,00	
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Cota-Parte IPVA (100%)	5.000,0	5.000,0	252,7	6.096,8	121,94	
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	36.382,5	36.382,5	7.532,3	41.534,8	114,16	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	34.122,5	34.122,5	6.171,3	35.426,0	103,82	
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	1.014,8	4.777,4	0,00
Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	2.260,0	2.260,0	346,2	1.331,4	58,91	
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	213.759,7	213.759,7	35.159,8	222.414,0	104,05	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	23.955,0	27.720,0	7.814,5	20.310,8	73,27
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	22.505,0	26.560,0	7.561,9	20.128,5	75,79
Outras Despesas com Ensino	1.450,0	1.160,0	52,6	182,3	15,72
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	32.252,5	36.809,5	6.384,9	33.375,7	90,67
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	27.117,5	28.624,5	5.348,8	26.999,9	94,32
Outras Despesas com Ensino Fundamental	5.135,0	8.185,0	1.036,1	6.375,8	77,90
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250,0	7.190,0	1.557,3	3.378,2	11,90
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.420,0	1.880,0	260,6	1.034,4	55,02
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	58.877,5	73.599,5	15.817,3	58.099,1	78,94

GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR

<tbl

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIII+VII+VIII+XX)

40.299,7

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88
 Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - (VII+II+XXXI/I) * 0,25 - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88
 Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (IX/X) - § 5º do artigo 60 do ADCT

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
 Resp. Pelo Controle Interno
 CRC/RJ - Contador- 072.657/O-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2004

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-b)
		No Bimestre	Até Dez/2004	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	65.165,5	6.786,3	25.410,3	39.755,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financ	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	65.165,5	6.786,3	25.410,3	39.755,2
DIFERENÇA (I-II)	-65.165,5	-6.786,3	-25.410,3	-39.755,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
 Resp. Pelo Controle Interno
 CRC/RJ - Contador- 072.657/O-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2004

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DéFICIT DO RPPS	R\$ Milhares	
						Valor (a)	Valor (b)
2004	0,0	9.512,5	34.761,6	-25.249,1	0,0		
2005	0,0	7.685,2	39.950,8	-32.265,6	0,0		
2006	0,0	7.329,6	41.519,3	-34.189,6	0,0		
2007	0,0	6.978,2	43.006,8	-36.028,6	0,0		
2008	0,0	6.643,4	44.356,6	-37.713,2	0,0		
2009	0,0	6.256,6	45.881,0	-39.624,4	0,0		
2010	0,0	5.861,7	47.387,7	-41.526,0	0,0		
2011	0,0	5.450,9	48.885,6	-43.434,7	0,0		
2012	0,0	4.959,7	50.679,4	-45.719,7	0,0		
2013	0,0	4.443,1	52.504,5	-48.061,4	0,0		
2014	0,0	3.958,0	54.087,5	-50.129,5	0,0		
2015	0,0	3.497,8	55.471,2	-51.973,4	0,0		
2016	0,0	3.076,2	56.596,2	-53.520,0	0,0		
2017	0,0	2.705,7	57.405,1	-54.699,4	0,0		
2018	0,0	2.365,4	57.988,3	-55.622,9	0,0		
2019	0,0	2.029,1	58.468,8	-56.439,7	0,0		
2020	0,0	1.683,8	58.898,4	-57.214,7	0,0		
2021	0,0	1.385,3	59.012,3	-57.627,1	0,0		
2022	0,0	1.101,4	58.973,3	-57.871,9	0,0		
2023	0,0	831,2	58.790,7	-57.959,6	0,0		
2024	0,0	631,8	58.179,8	-57.548,1	0,0		
2025	0,0	499,5	57.159,6	-56.660,1	0,0		
2026	0,0	393,8	55.936,5	-55.542,7	0,0		
2027	0,0	288,2	54.639,2	-54.351,0	0,0		
2028	0,0	201,0	53.189,0	-52.988,0	0,0		
2029	0,0	128,0	51.611,0	-51.483,0	0,0		
2030	0,0	82,4	49.847,1	-49.764,7	0,0		
2031	0,0	60,9	47.921,8	-47.860,9	0,0		
2032	0,0	41,8	45.948,6	-45.906,9	0,0		
2033	0,0	21,9	43.951,8	-43.929,9	0,0		
2034	0,0	8,6	41.904,1	-41.895,5	0,0		
2035	0,0	4,5	39.802,6	-39.798,0	0,0		
2036	0,0	2,6	37.689,8	-37.687,2	0,0		
2037	0,0	0,8	35.585,0	-35.584,2	0,0		
2038	0,0	0,8	33.487,0	-33.486,2	0,0		
2039	0,0	0,8	31.412,6	-31.411,9	0,0		
TOTAL	0,0	90.122,2	1.762.890,6	-1.672.768,8	0,0		

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
 Resp. Pelo Controle Interno
 CRC/RJ - Contador- 072.657/O-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2004

R\$ Milhares

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	70,0	129,8	-59,8
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	70,0	129,8	-59,8
Alienação de Bens Móveis	65,0	128,1	-63,1
Alienação de Bens Imóveis	5,0	1,7	3,3
TOTAL	70,0	129,8	-59,8

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeira	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
		129,8	129,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
 CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8
JOSÉ CARLOS DE ABREU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
GOTHARDO LOPES NETTO
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2004 (b)	% (b/c)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	195.722,2	195.722,2	200.868,1	102,63
Impostos	53.560,0	53.560,0	56.881,0	105,83
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	14.852,2	14.852,2	4.739,5	31,91
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	127.310,0	127.310,0	139.447,3	109,53
Da União	16.810,0	16.810,0	21.440,0	127,55
Do Estado	110.500,0	110.500,0	118.006,4	106,79
38.900,0	38.900,0	38.900,0	38.280,9	98,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	38.900,0	38.900,0	38.280,9	98,41
Da União para o Município	0,0	0,0	0,0	0,0
O do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	125.439,8	126.039,8	97.815,7	77,61
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.345,0	18.345,0	19.988,9	108,96
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	341.717,0	342.317,0	316.975,8</b	

DESPESAS COM SAÚDE	71.645,0	83.614,0	69.555,9	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	400,0	389,1	0,56
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	31.640,0	36.090,0	30.255,7	43,50
Recursos do Sistemas Único de Saúde - SUS	31.640,0	36.090,0	30.255,7	43,50
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INScritos NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			0,0	0,0
DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE	40.005,0	47.124,0	38.911,1	55,94

onte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

200.868,1

(-) Dedução para o FUNDEF

19.988,9

= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)

180.879,2

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)

69.555,9

(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS

0,0

(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS

30.255,7

(-) Despesas financeiras com recursos de operações de crédito

0,0

(-) Despesas financeiras com outros recursos

0,0

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)

39.300,2

% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VIII / VII)

21,73%

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

ANO	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	11,90%	25,26%	23,26%	24,38%	21,51%
% Mínimo a Aplicar	11,90%	12,52%	13,14%	13,76%	15,00%

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2004

LRF, art 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				No bimestre	Até o bimestre	R\$ Milhares
Previsão Inicial de Receita				0,0	341.717,0	
Previsão Atualizada da Receita				0,0	342.317,0	
Receitas Realizadas				51.486,2	316.832,9	
Deficit Orçamentário				0,0	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial				0,0	339.965,0	
Dotação Atualizada				0,0	359.719,8	
Despesas Empenhadas				30.897,7	338.149,5	
Despesas Liquidadas				60.141,8	305.707,6	
Superávit Orçamentário				0,0	11.268,3	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas				30.895,5	309.225,1	
Despesas Liquidadas				59.515,6	302.881,1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida					310.008,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				929,5	5.329,1	
Receitas Previdenciárias (II)				6.780,9	35.890,7	
Despesas Previdenciárias (IV)				-5.851,4	-30.561,6	
Resultado Previdenciário (III-IV)						
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Mata Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,0	7.364,4	0,0%
Resultado Primário				0,0	12.006,7	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				33.510,4	14.331,8	4.508,3
Poder Executivo				72,9	0,0	0,0
Poder Legislativo					72,9	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				18.217,3	9.838,5	-0,2
Poder Executivo				163,7	9,3	-0,1
Poder Legislativo					154,5	
TOTAL				51.964,3	24.179,6	4.508,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				Valor Apurado até o bimestre	Límites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				53.686,5	25%	26,7%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental				53.504,2	60%	106,6%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental				26.999,9	60%	76,2%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito				0,0		0,0
Despesa de Capital Líquida				25.410,3		39.755,2
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				0,0	0,0	0,0
Receitas Contribuição Patronal (II)				9.571,5	3.958,0	631,8
Despesas Previdenciárias (IV)				34.761,6	54.087,5	58.179,8
Despesas Previdenciárias (V)				-25.249,1	-50.129,5	-57.546,1
Resultado Previdenciário (IV-V)				0,0	0,0	-31.411,9
Reparte Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)						0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					129,8	-58,8
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					0,0	0,0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				38.911,1	15,0%	19,4%

FONTE :

Nota :

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	153.715,6
Pessoal Ativo		127.458,6
Pessoal Inativo e Pensionista		30.094,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		3.837,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		1.422,2
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		180,7
(-)Despesas de Exercícios Anteriores		2.234,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)		0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		153.715,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		310.008,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,58 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>		167.404,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		159.034,1

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	106.589,1	106.181,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0
Dívida Contratual	144,5	28,4
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	7.243,5	6.973,1
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	226,5	217,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	226,5	217,0
Previdenciárias	226,5	217,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Outras Dívidas	98.974,6	98.962,8
DEDUÇÕES(II)		
Ativo Disponível	0,0	20.962,9
Haveres Financeiros	16.106,0	18.893,1
(-)Restos a Pagar Processados	2.548,5	24.789,2
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	3.113,9	3.041,5
Insuficiência Financeira	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	-243,6

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

<tbl_r cells="4" ix="5" maxcspan="1" maxrspan="1" usedcols="

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO														
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004				
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
	DCL	Excedente ^a	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008				
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012				
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016				
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre				
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º		
% da DCL sobre a RCL														
% Limite de Endividamento														

^a O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Total (VII) = (I + IV)	106.589,1	106.181,3	106.504,7	116.756,5
Dívida Consolidada do RPPS (VIII) = (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (IX) = (VII - VIII)	106.589,1	106.181,3	106.504,7	116.756,5

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida Total (X) = (III + VI)	106.589,1	84.974,8	90.779,5	113.953,6
Dívida Consolidada Líquida do RPPS (XI) = (VI)	0,0	-243,6	-171,1	-57,7
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (XII) = (X - XI)	106.589,1	85.218,4	90.950,6	114.011,3
% da DC sobre a RCL	36,98 %	36,33 %	35,26 %	37,66 %
% da DCL sobre a RCL	36,98 %	29,16 %	30,11 %	36,78 %

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA

Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARD LOPES NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ^a	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

^a O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA

Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARD LOPES NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	288.252,4	292.263,8	302.020,5	310.008,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	32,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
Caixa	6,5	Depósitos	2.090,3
Bancos	8.156,0	Consignações	1.968,7
Conta Movimento	3.151,5	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	121,6
Contas Vinculadas	5.004,5	Restos a Pagar Processados	12.637,4
Aplicações Financeiras	7.380,8	Do Exercício	9.290,3
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.347,1
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹	0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.113,4
Pela Câmara Municipal	-	Credores Diversos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Serviços da Dívida	1.113,4
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	1.113,4
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	1.113,4
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	15.543,3	SUBTOTAL	15.841,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	297,8	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	15.841,1	TOTAL	15.841,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	95,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	95,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	38,1
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	38,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não - Recebido Até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	95,8	SUBTOTAL	38,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	57,7
TOTAL	95,8	TOTAL	95,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DEFICIT	2.922,6	SUPERAVIT	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	Valor	
	Processados	Não Processados	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VOLTA REDONDA	386,8	2.364,1	0	564,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	793,2	4	528,8	0,0
	0,0	0,0	5	142,7	5	899,0	0,0
	0,0	376,8	12	96,9	12	420,5	0,0
	0,0	133,6	15	182,5	15	4.775,0	0,0
	0,0	0,0	18	47,2	18	305,3	0,0
FUNDO MUN SAÚDE VOLTA REDONDA	1.137,5	0,0	0	530,5	0	0,0	0,0
	1.816,3	0,0	16	883,8	16	0,0	0,0
	-227,4	0,0	99	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	0,0	0	0,2	0	5,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,9	99	62,7	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CIDADANIA	11,8	29,6	0	0,0	0	0,0	38,6
	0,0	43,2	10	0,0	10	122,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	14,6	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0

SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. REDONDA	-0,1	184,0	0	10,3	0	0,0	0,0
	0,0	13,7	10	0,8	10	0,0	0,0
	0,0	276,0	12	15,5	12	0,0	0,0
	0,0	915,8	10	0,0	10	1.122,5	0,0
	-27,5	0,0	99	0,0	99	0,0	0,0
	162,2	0,0	99	0,0	99	0,0	0,0
	43,6	11,7	0	0,0	0	11,8	0,0
	-43,6	26,4	10	53,6	10	84,1	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	10	0,0	0,0
	0,0	4.953,4	99	0,6	99	95,0	0,0
	73,0	0,0	0	140,4	0	536,6	0,0
	0,0	0,0	5	73,7	5	44,0	0,0
TOTAL		3.347,2	9.328,1	3.536,8	9.413,2	38,6	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados	Não Processados		
00 - ORDINÁRIOS	1.867,1	2.589,5	1.245,4	554,3
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0	793,2	528,8
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	216,4	1.343,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	-43,6	999,2	54,4	1.328,6
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÉNIOS	0,0	652,7	112,4	420,5
15 - FUNDEF	0,0	133,6	182,5	4.775,0
16 - SUS	1.816,3	0,0	883,8	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0,0	47,2	305,3
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	-92,7	4.953,4	1,4	157,6
TOTAL	3.347,2	9.328,1	3.536,8	9.413,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 54 - Anexo VII	R\$ Milhares
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	153.715,6
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	167.404,3
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	159.034,1

ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	113.953,6	49,58 %	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	372.009,6	54,00 %	

ÓRGÃO	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		68.201,8	22,00 %

ÓRGÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Intern			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)
	Jan/2004 até Dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	153.715,6
Pessoal Ativo	127.458,6
Pessoal Inativo e Pensionista	30.094,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	3.837,0
(-) Decorrentes da Decisão Judicial	1.422,2
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	180,7
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	2.234,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	153.715,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	310.008,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,58 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	186.004,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	176.704,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARD LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	R\$ Milhares
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa	6,5	Depósitos	2.209,6	
Bancos	8.290,6	Consignações	2.088,0	
Conta Movimento	3.286,1	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	121,6	
Contas Vinculadas	5.004,5	Restos a Pagar Processados	12.687,5	
Aplicações Financeiras	7.380,8	Do Exercício	9.340,4	
Outras Disponibilidades Financeiras	280,4	De Exercícios Anteriores	3.347,1	
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹	280,4	Outras Obrigações Financeiras	1.113,4	
Pela Câmara Municipal	280,4	Credores Diversos	0,0	
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Serviços da Dívida	1.113,4	
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	1.113,4	
		Emitidos até 04/05/2000	0,0	
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	1.113,4	
		Demais Serviços da Dívida	0,0	
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0	
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0	
		Para Câmara Municipal	0,0	
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0	
		Demais Obrigações Financeiras	0,0	
SUBTOTAL	15.958,3	SUBTOTAL	16.010,5	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	52,2	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0	
TOTAL	16.010,5	TOTAL	16.010,5	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.628,9	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-	

REGIME PREVIDENCIÁRIO	ATIVO	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	95,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	95,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	38,1
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	38,1
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não - Recebido Até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	95,8	SUBTOTAL	38,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	57,7
TOTAL	95,8	TOTAL	95,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			53,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			4,1
DEFICIT	2.677,0	SUPERAVIT	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :
¹-Ressasse orçamento não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARD LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Não Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar
	Processados	Não Processados	Do Exercício	Forte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
PREFEITURA VOLTA REDONDA	386,8	2.364,1	0	564,0	0,0
	0,0	0	4	793,2	528,8
	0,0	0	5	142,7	0,0
	0,0	376,6	12	96,9	420,5
	0,0	133,6	15	182,5	4.775,0
	0,0	0	18	47,2	305,3
CAMARA VOLTA REDONDA	50,1	0	0	243,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	1.137,5	0	0	530,5	0,0
	1.816,3	0	16	883,8	0,0
	-227,4	0	99	0,0	0,0
	0,0	0	0	0,2	5,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	0	99	0,9	62,7
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CIDADANIA	11,6	29,6	0	0,0	0,0
	0,0	43,2	10	0,0	122,0
TOTAL	3.347,2	9.378,2		3.779,8	9.413,2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Não Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar
	Processados	Não Processados	Do Exercício	Não Processados	
00 - ORDINÁRIOS	1.667,1	2.639,6	0	1.488,4	554,3
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0	0	793,2	528,8
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0	0	216,4	1.343,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	-43,6	999,2	0	54,4	1.328,6
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÉNIOS	0,0	652,7	0	112,4	420,5
15 - FUNDEF	0,0	133,6	0	182,5	4.775,0
16 - SUS	1.816,3	0	0	883,8	0,0
17 - FNAS	0,0	0	0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0	0	47,2	305,3
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0	0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0	0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	-92,7	4.953,4	0	1,4	157,6
TOTAL	3.347,2	9.378,2		3.779,8	9.413,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARD LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2004

LRF, art 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	153.715,6	49,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	186.004,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	176.704,6	57,00 %
DIÁVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	113.953,6	36,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	372.009,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.201,8	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	49.601,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

Valor apurado nos demonstrativos respectivos

Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARD LOPES NETTO

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO AI-328/2005

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3123 SÉRIE B
PROPRIETÁRIO: ALEDMAR CARDOSO TEIXEIRA
ENDERECO: RUA SANTA ROSA N.º 160 LOTE
QUADRA BAIRRO BELMONTE
MOTIVO: NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO
INFRAÇÃO: ART.242 243 LM 1415/76
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2005 HORA 9:45
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR FREITAS
MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 de setembro de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 376/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL: 3.251.0002
PROPRIETÁRIO: CLAUDIO JOSE TAVARES
ENDERECO: RUA FELIPE DOS SANTOS Nº 291 AGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/ 76
DATA DA AÇÃO: 19 DE SETEMBRO DE 2005 HORA 9:09
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8427 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de SETEMBRO de 2005

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Audiência Pública para apreciação da Proposta, Orçamentária para o exercício de 2006)

Paulo Cesar Lopes Netto, Secretário Municipal de Planejamento, vem por meio deste Edital, nos termos do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública, de apreciação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2006, a ser realizada, no dia 29 de setembro de 2005, às 15h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado no Palácio 17 de Julho.

Volta Redonda, 23 setembro de 2005.

PAULO CESAR LOPES NETTO
Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

MEMORANDO Nº 538/2005

D A: S M A C
P A R A: A C S / S M G

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sª, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de setembro do corrente ano, recursos financeiros no valor de **R\$ 47.505,12 (quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, repassados ao Município de Volta Redonda, que serão aplicados na área da Assistência Social, conforme quadro em anexo.

Atenciosamente.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2005.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS

ANEXO AO MEMORANDO Nº 538/2005-SMAC

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELAS	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSB - Proteção Social Básica Infância	7.829,20	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43209-1
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - Deficiente	2.686,40	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43244-X
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso	5.061,03	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43245-8
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Deficiente	9.628,49	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43246-6
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade ETI - Deficiente	3.750,00	julho	15/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43272-5
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade ETI - Jornada	6.000,00	julho e agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43273-3
Jovem Bolsa	4.550,00	julho	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43275-X
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - CRIA	10.300,00	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43937-1
PAIF - Federal	36.000,00	junho, julho e agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-	44828-1
TOTAL	47.505,12				

ANEXO AO MEMORANDO Nº 550/2005-SMAC

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELAS	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSB - Proteção Social Básica Infância	7.829,20	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43209-1
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - Deficiente	2.686,40	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43244-X
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Idoso	5.061,03	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43245-8
PSE - Proteção Social Especial Alta Complexidade Deficiente	9.628,49	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43246-6
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade ETI - Deficiente	3.750,00	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43272-5
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade ETI - Jornada	6.000,00	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43273-3
Jovem Bolsa	4.550,00	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43275-X
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - CRIA	10.300,00	agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43937-1
PAIF - Federal	36.000,00	junho, julho e agosto	21/09/2005	Brasil S/A 0262-	44828-1
TOTAL	85.805,12				

Volta Redonda, 22 de setembro de 2005.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS

MEMORANDO Nº 564/2005

D A: S M A C
P A R A: A C S / S M G

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sª, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de setembro do corrente ano, recursos financeiros no valor de **R\$ 7.566,00** (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Secretaria de Estado de Ação Social - RJ, repassados ao Município de Volta Redonda, que serão aplicados na área da Assistência Social, conforme quadro abaixo:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELAS	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PSE - Proteção Social Especial Média Complexidade - Deficiente	3.750,00	agosto	26/09/2005	Brasil S/A 0262-3	43272-5
ETI - Bolsa	12.000,00	1ª parcela	14/09/2005	Brasil S/A 0262-3	44828-1
TOTAL	15.750,00				

Secretaria de Estado de Ação Social -RJ

REFERÊNCIA	VALOR R\$	PARCELAS	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Benefício de Pres- tação Continuada	3.816,00	1ª parcela	26/09/2005	Brasil S/A 0262-3	12955-0

Atenciosamente.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2005.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 249/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma da cobertura da sede do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa, situado na Rua 535 nº 38, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.04.122.0001.2.059 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 05.198-5, de 02.09.2005)

VALOR: R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.366/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 250/2005

CONVÉNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e TIM CELULAR S.A

OBJETO: Cessão em comodato aos servidores do Município – Administração Direta e Indireta – Aparelhos de telefonia celular (pós-pago), através do plano Servidor com desconto em fatura de pagamento - consignação.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20.09.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.562/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 251/2005

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C SAD SILVA

OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copiadora para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO: 5.06.12.122.0156.2.030 – 33903900.00 – SME (N.E. nº 05.233-5, de 06.09.2005)

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.158/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 252/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa M. N. FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: Execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Nilton Penna Botelho, situada na Rua 10, s/nº, bairro Roma II, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 5.06.12.361.0077.1.054 – 44905100.36 – SME (N.E. nº 05.324-5, de 15.09.2005)

VALOR: R\$ 439.367,16 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.484/2005

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 418 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 15 de Setembro de 2005, em

uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprova o “Envio da Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Comunitária -SMAC – Exercício Financeiro de 2006”, à Secretaria Municipal de Planejamento - SMP.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 419 DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 15 de Setembro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o Projeto “PROGRAMA DA FAMÍLIA” da Entidade Casa da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 12.090,00 (doze mil reais e noventa centavos), após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

AUTARQUIAS

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORATARIA – P – Nº 095/2005 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 06.989/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 12/09/2005, o Engº SEBASTIÃO CORRÊA DA FONSECA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de revisão das coberturas de polycarbonato – abóbada sobre acessos no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 06.989/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA

Diretor Presidente

PORATARIA – P – Nº 096/2005 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra
Processo nº 05.307/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. NOMEAR a contar de 13/09/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Reforma da Cobertura do Pavilhão da Ilha São João, em Volta Redonda, objeto do processo nº 05.307/2005.

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA

Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 099/2005 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra do
Processo nº 03.249/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. NOMEAR a contar de 19/09/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de recuperação do telhado, com execução dos seguintes serviços: conserto do madeiramento, conserto partes do concreto e argamassa dos brises-sol, conserto fixação da esquadria com telas para evitar entrada de pombos nos brises-sol, reparo da pintura de parte do teto danificado pelos vazamentos d'água de chuva no telhado, colocação de rufos do Colégio Municipal João XXIII, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 03.249/2005.

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA

Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 100/2005 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 07.484/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 23/09/2005, o Engº Sebastião Corrêa da Fonseca, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Nilton Penna Botelho, situada na rua 10, s/nº - bairro Roma II, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 07.484/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA

Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 101/2005 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra
Objeto do Processo nº 06.989/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. NOMEAR a contar de 23/09/05, os funcionários abaixo

relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de revisão das coberturas de poli-carbonato – abóbada sobre acessos no Estádio Municipal, em Volta Redonda, objeto do processo 06.989/2005.

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
 Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE Nº 0048/2005 - FURBAN/VR.
TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA
DE Nº 0030/2005 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa PCL LUXTEN CONSTRUTORA DE PINHEIRAL LTDA.

OBJETO: Relativo a execução de obra de reparos e manutenção no CAIS do bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0681/2005- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro 2005

PRAZO: 15 (quinze) dias

NOTA DE EMPENHO: 56038-5 19 de setembro de 2005

VALOR: R\$ 13.678,57 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.10.301.0054.2.005.4.
 4.9.0.51.00.99

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3071/2005– PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Aline Borges Bittencourt.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR a pedido, a contar de 04/08/2005, a professora ALINE BORGES BITTENCOURT.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3072/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Aimee Cardoso da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 18/08/2005, a professora AIMEE CARDOSO DA SILVA , do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 13 de setembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3073/2005– PR

Ementa: Suspende o servidor Marcos Fernando

Gonçalves.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender por 5 (cinco) dias, a partir desta data, o servidor MARCOS FERNANDO GONÇALVES, conforme, Título VIII, Capítulo III, Artigo 71 item II Incisos A e C , conforme previsto no Regulamento de Pessoal desta Fundação, e de acordo com memorando 65/05 do Mestre de Música da FEVRE.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3074/2005– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor ANTONÍO SANTOS DE OLIVEIRA, a contar de 15/09/2005 a 31/12/2005.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ATO N.º 5.616/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para exercer, a partir desta data, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pelo Vereador Neuza Maurício Batista, em conformidade com o Processo Administrativo nº 030/05, como segue:

- . Adilson Henrique de S. Abreu, símbolo CV-SP-01;
- . Antonio Gelho de Barros, símbolo CV-SP-03;
- . Antonio Pereira dos Santos, símbolo CV-SP-01;
- . Eline Cardoso Cordeiro da Silva, símbolo CV-SP-08;
- . Hélio Ribeiro, símbolo CV-SP-16;
- . Jeziel da Costa Pereira, símbolo CV-SP-03;
- . Jorge Guimarães, símbolo CV-SP-01;
- . Nazira Alcure de Oliveira Fortes, símbolo CV-SP-20;
- . Salvador Fernandes da S. Filho, símbolo CV-SP-01;
- . Wellington Rodrigues Lopes, símbolo CV-SP-09.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

tário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e dezesseis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Empossados:

- Adilson Henrique de S. Abreu, símbolo CV-SP-01*
- Antonio Gelho de Barros, símbolo CV-SP-03*
- Antonio Pereira dos Santos, símbolo CV-SP-01*
- Eline Cardoso Cordeiro da Silva, símbolo CV-SP-08*
- Hélio Ribeiro, símbolo CV-SP-16*
- Jeziel da Costa Pereira, símbolo CV-SP-03*
- Jorge Guimarães, símbolo CV-SP-01*
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes, símbolo CV-SP-20*
- Salvador Fernandes da S. Filho, símbolo CV-SP-01*
- Wellington Rodrigues Lopes, símbolo CV-SP-09*

ATO N.º 5.645/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, **LUIZ ALBERTO GONÇALVES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LUIZ ALBERTO GONÇALVES DA COSTA**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e dezasseis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADÓ

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

LUIZ ALBERTO GONÇALVES DA COSTA

Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio símbolo CC-3 - empossado

ATO Nº 5.655/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DA PENHA LIMA CONRADO**, para exercer a partir 1º do mês em curso, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-01, indicada pelo Vereador Paulo César Lima Conrado, conforme Processo Administrativo nº 192/05.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARIA DA PENHA LIMA CONRADO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-01, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscientos e cinqüenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARIA DA PENHA LIMA CONRADO
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-01- empessada

ATO Nº 5.657/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ÁUREA DA SILVA BENEDITO**, para exercer a partir 1º do mês em curso, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-07, indicada pelo Vereador Nilton Alves de Faria, conforme Processo Administrativo nº 187/05.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARIA ÁUREA DA SILVA BENEDITO**, nomeada para exercer a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-07, do Quadro de Pes-

soal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscientos e cinqüenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária Parlamentar.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARIA ÁUREA DA SILVA BENEDITO

Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-07 - empessada

ATO Nº 5.671/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA**, matrícula 146, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Técnico II e Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, desta Casa Legislativa, 023 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 do mês em curso, conforme Processo Administrativo nº 430/05.

Volta Redonda, 30 de março de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.672/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo I, nível FGAD-52, do regime celetista, oriunda da FEVRE – Fundação Educacional de Volta Redonda, ora à disposição deste Legislativo, para responder, a partir de 17 de março do ano em curso, pela Chefia da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-02, durante o afastamento da titular Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, em licença para tratamento de saúde, conforme Processo Administrativo nº 436/05.

Volta Redonda, 30 de março de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.675/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 11 do mês em curso, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, da função gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, designada através do Ato nº 4.885/01, conforme Processo Administrativo nº 408/05.

Volta Redonda, 05 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.677/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para exercer, a partir de 1º de abril do ano em curso, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pelo Vereador Carlos Roberto Paiva, em conformidade com o Processo Administrativo nº 569/05, como segue:

- . **Ciléa Almeida Magalhães**, símbolo CV-SP-19;
- . **João Viana Rede**, símbolo CV-SP-003;
- . **Luiz Fernando Guimarães**, símbolo CV-SP-07.

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscientos e setenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Empossados:

- . **Ciléa Almeida Magalhães**, símbolo CV-SP-19
- . **João Viana Rede**, símbolo CV-SP-03
- . **Luiz Fernando de Moura**, símbolo CV-SP-07

ATO Nº 5.679/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para exercer, a partir de 1º do mês em curso, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pelo Vereador Francisco Novaes Filho, em conformidade com o Processo Administrativo nº 556/05, como segue:

- . **Aurimar Leal dos Reis**, símbolo CV-SP-02;
- . **Diogo Almeida Novaes**, símbolo CV-SP-19;
- . **Olímpia Leal dos Reis**, símbolo CV-SP-02;
- . **Roni César Soares Brum**, símbolo CV-SP-19.

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cin-

co, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e setenta e nove, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Empossados:

*Aurímar Leal Rocha, símbolo CV-SP-01
Diogo Almeida Novaes, símbolo CV-SP-19
Olímpia Leal dos Reis, símbolo CV-SP-02
Roni César Soares Brum, símbolo CV-SP-19*

ATO Nº 5.684/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para exercer, a partir de 1º de abril do ano em curso, nos termos da Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pela Vereadora América Tereza Nascimento da Silva, em conformidade com o Processo Administrativo nº 591/05, como segue:

- . *André Nascimento da Silva, símbolo CV-SP-12;*
- . *Vera Lúcia dos Santos Ferreira, símbolo CV-SP-04;*

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 04 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Empossados:

*André Nascimento da Silva, símbolo CV-SP-12
Vera Lúcia dos Santos Ferreira, símbolo CV-SP-04*

ATO Nº 5.728/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, servidora **MARIA HELENA DO**

N. ESPERANÇA, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, nomeada através do Ato nº 5.709/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.729/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, **LÉA REGINA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **LEA REGINA DE ARAÚJO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo ACS, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato nº 5.729, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

LEA REGINA DE ARAÚJO

Empossada

ATO Nº 5.730/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data **MARCIA REGINA BRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.789/04.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARCIA REGINA BRAGA**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, do Quadro de Pessoal Comissionado, criado pela Resolução nº 2.789/04, de acordo com as determinações expressas no Ato número 5.730, desta data. Atendi-

das as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

MÁRCIA REGINA BRAGA

Empossada

ATO Nº 5.734/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 – Designar as servidoras **VELÚZIA PIRES DA SILVA**, Maria da Conceição Maia Muniz Pereira e Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, conforme Processo Administrativo nº 727/05

2 – Esta Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para apresentação do Relatório.

Volta Redonda, 17 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDU DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.767/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, **NIUDA ALVES HENRIQUE PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Recepcionista, Símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.887/97, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de junho de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDU DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu a senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Recepcionista, Símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, setecentos e sessenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Recepcionista.

Volta Redonda, 8 de junho de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDU DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Empossado:

NIUDA ALVES HENRIQUE PINHEIRO

Recepcionista, Símbolo CC-9.